



**BIOMM S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**FATO RELEVANTE**

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021 e em continuidade às informações divulgadas no Fato Relevante datado de 17 de dezembro de 2020, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, na data de hoje, 23 de outubro de 2023, foi publicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”), por meio da Gerencia-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Resolução-RE nº3.997 de 19 de outubro de 2023, no Diário Oficial da União, a aprovação da certificação de boas práticas de fabricação (“CBPF”) da fabricante Bio-Thera Solutions Ltd., responsável pela fabricação do medicamento oncológico **Bevacizumabe**, que será distribuído, com exclusividade, pela Biommm no Brasil.

O Certificado atesta as boas práticas de fabricação da planta fabricante do princípio ativo e produto acabado biossimilar de bevacizumabe e é um requerimento importante para a obtenção do registro do produto junto à ANVISA.

A importação, comercialização e distribuição do medicamento no Brasil estarão sujeitas à conclusão da obtenção do registro perante a ANVISA e publicação do preço pela Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – CMED.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o tema objeto desse fato Relevante.

Nova Lima/MG, 23 de outubro de 2023.

**Renato Arroyo Barbeiro**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores